

## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – ADJ NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui — CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências",

## DECRETA:

ART. 1°. Fica nomeada a senhora BRUNA STHEFFANY CAMARGO, como membro suplente, representante da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista - ADJ, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, composto pelo Decreto n° 6.189, de 3 de outubro de 2018, em substituição a senhora HEMILY CUNHA DA SILVA, designada pelo Decreto n° 6.353, de 20 de maio de 2019.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de setembro de

dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SEGURA Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO ČONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas